

ATO Nº 28.931/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250024/2018, resolve autorizar a cessão, dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de SINOP - MT, pelo período de 15/10/2018 a 12/09/2019, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	E V E R T O N ANDRE DENTE	58469/2	PTNMSS DO SUS
02	MICHEL ROSSI ULIANO	94495/1	PTNSSS DO SUS

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f604750d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar